



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 25/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA."

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo que denomina Avenida João Abu Dion a via pública que inicia no final da Rua Elizeu Gasparini, na sede da Cidade de Vargem Alta, percorrendo a pista de rolamento asfáltica, onde se inicia a Avenida Carlos Néspoli, na localidade de Vila Esperança.

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Após análise minuciosa da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

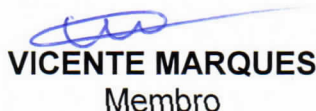
RELATOR: Vereador Vicente Marques

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2020.


GABRIEL MAGRI
Presidente


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL
Secretário


VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98